



Rua Gonçalves Lêdo, 1655-Joaquim Távora CEP: 60.110-261-Fortaleza-Ceará.

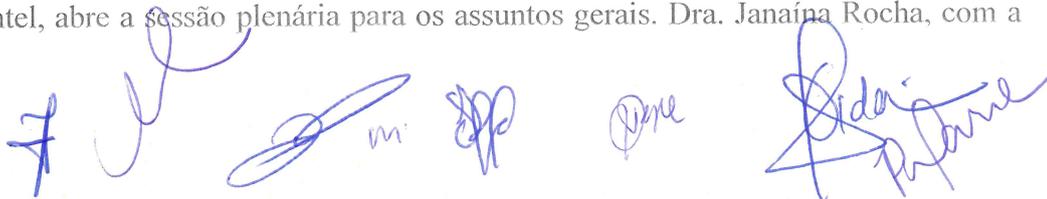
Fone: (085) 3464.2100 - E-Mail: cro@cro-ce.org.br

1 Ata da 1342ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, realizada
2 às dezenove horas e trinta minutos do **dia dezenove de abril de dois mil e vinte e dois**, em sua
3 Sede, sita à Rua Gonçalves Lêdo, 1655-Joaquim Távora - Fortaleza – Ceará e Online. Presentes os
4 Senhores Doutores -Gládyo Gonçalves Vidal – Presidente, Joaquim Oliveira Pimentel – Tesoureiro,
5 Fernando André Campos Viana, Adriana de Moraes Correia – Conselheiros Titulares, Denyse Freire
6 de Sousa dos Reis, Janaína Rocha de Sousa Almeida, Patrícia Maria Costa de Oliveira Sousa e
7 Felipe Freire de Carvalho (Dr. Felipe de forma remota) – Conselheiros Suplentes. Verificada a
8 existência de “quorum” o Presidente declarou aberta à sessão determinando que se fizesse à leitura
9 da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem emendas. **EXPEDIENTE: O Conselheiro**
10 **Fernando André Campos Viana, na condição de Relator, manifestou-se através de parecer**
11 **favorável à aprovação dos processos discriminados na pauta do dia 31/03/2022 (em anexo a**
12 **presente Ata). ORDEM DO DIA** Iniciando a ordem do dia o Senhor Presidente agradece a
13 participação de todos e inicia a Sessão Plenária presencial e com participação remota (online),
14 informando que as sessões plenárias serão gravadas a partir de hoje. Seguindo, o Senhor Presidente
15 informa que para o item 01, está a apresentação da proposta do novo SITE institucional deste
16 Regional que será apresentado pelo Sr. Pedro Bandeira, responsável pelo setor de informática e
17 tecnologia do CRO-CE. O Presidente passa a palavra para que se inicie a apresentação. O Sr. Pedro
18 Bandeira inicia apresentando o layout e todos os detalhes modificados do novo SITE e na
19 sequência, exibe vídeos que tratam da Lei da Transparência e da lei Geral de Proteção de Dados-
20 LGPD, que devem ser disponibilizados obrigatoriamente no SITE. Após os vídeos apresentados, o
21 mesmo informa como as referidas Leis estão sendo aplicadas no SITE, inclusive links que direciona
22 para página onde trata da lei da Transparência, Ouvidoria e também o acesso as informações
23 referentes a Política de Privacidade. O Presidente pergunta, se o portal da transparência está
24 devidamente alimentado com as informações que devem ser disponibilizadas. O Sr. Pedro informa
25 que sim. O Presidente pergunta ainda, se os links de acessos existentes no SITE, como por exemplo
26 WhatsApp, Instagram e YouTube se remetem direto aos canais do CRO e se o CRO-CE já atingiu o
27 número de inscritos necessários para se ter o canal no YouTube. O Sr. Pedro diz que links remetem
28 diretamente aos canais, porém o canal no YouTube ainda não foi possível, porque precisaria de
29 alcançar a marca de 100 inscritos e atualmente só tem 70. O Dr. Felipe Freire sugere que seja
30 elaborado um vídeo da Comissão de Ética, por exemplo, e divulgar para tentar alcançar os inscritos
31 que faltam. Após finalização da apresentação, o Senhor Presidente diz que o SITE está muito bom,
32 que está atendendo a questão legal, e passa a palavra para que os Conselheiros possam dar suas
33 sugestões, caso haja necessidade. Os Conselheiros discutem para ver como ficaria melhor as
34 informações de contato das Delegacias do CRO e Sede, e sendo verificado que já existe um espaço
35 no SITE contendo todas as informações das Delegacias, fica a sugestão de ser retirado a indicação
36 do nome ícone Fortaleza no SITE, pois já fica subentendido que as informações contidas nesse campo
37 corresponde a Sede deste Regional. O Sr. Pedro Bandeira mostra como está a foto da Gestão
38 empossada e mini currículo dos Conselheiros divulgada no SITE. O Plenário aprovou e apenas foi
39 dada a sugestão de melhorar a resolução da foto. O Presidente pede que seja verificado a
40 possibilidade de ser colocado no SITE dos colaboradores e em seus respectivos setores, conforme
41 sugestão dada pela Dra. Patrícia Oliveira. O Plenário agradece a apresentação, e caso seja
42 necessário, o Sr. Pedro Bandeira poderá apresentar mais alguma informação na próxima plenária. O
43 mesmo diz ainda, que o SITE está à disposição para os Conselheiros fazerem o repasse de
44 informações que julguem pertinentes para a alimentação do SITE. Por fim, o Senhor Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ

- continuação Ata 1342ª – 19.04.2022

45 pede que a secretária da Presidência verifique junto ao setor responsável o andamento do processo
46 de contatação de empresa para elaboração SITE feito anteriormente e os trâmites legais para que
47 não ocorra mais a contratação, tendo em vista não ser mais necessária a referida contratação. Dando
48 continuidade o Presidente apresenta proposta do setor de cobrança, onde o referido setor elaborou
49 uma arte de convocação dos profissionais auxiliares e técnicos inscritos neste Regional, para
50 fazerem a negociação de suas pendências financeiras. O Presidente pede para que o Plenário discuta
51 como seria melhor a divulgação da referida convocação. Aproveitando a ocasião, o Presidente fala
52 da necessidade de se fazer uma programação direcionada para os profissionais auxiliares, pois já
53 tem um tempo que não é feito. Após discussão fica deliberado que a divulgação arte do Setor de
54 Cobrança seja realizada em todas as mídias sociais e que seja essa deliberação conforme parecer
55 jurídico. Fica deliberado também que a Dra. Janaína Rocha, Presidente da Comissão de Ensino e
56 Especialidades, pense em alguma programação direcionada para os profissionais de nível médio.
57 Seguindo, o Presidente coloca para apreciação e aprovação a solicitação de apoio financeiro para a
58 realização da Pré-JAO da Universidade de Fortaleza que será realizada no dia 25 de junho do
59 corrente. O Presidente informa que a referida solicitação foi encaminhada para apreciação da
60 Comissão de Ensino e Especialidades do CRO-CE e que está em plenária para discutir a aprovação.
61 Após discussão e manifestação favorável da referida Comissão, fica aprovado o apoio padrão de R\$
62 800,00 (oitocentos reais), mediante o envio de novo ofício com o nome e o número do Cirurgião-
63 Dentista responsável. O Senhor Presidente nesse momento pede para que o Dr. Joaquim Pimentel,
64 Tesoureiro do CRO-CE, presida a sessão plenária em virtude de o mesmo precisar se ausentar. O
65 Dr. Joaquim com a palavra, apresenta minuta da decisão CRO-CE que estabelece os parâmetros
66 para concessão de apoio financeiro em eventos da Odontologia. O mesmo apresenta a referida
67 minuta de decisão e após discussão, fica deliberado solicitar parecer da PROJUR deste Regional,
68 referente a possibilidade de ser solicitada do dentista responsável, a devolução do valor do apoio em
69 questão, caso o evento não seja realizado. Fica deliberado também, que a secretária da Presidência
70 encaminhe a referida minuta por e-mail para que os Conselheiros possam fazer a apreciação das
71 informações e posterior aprovação. Continuando, o Dr. Joaquim Pimentel informa da necessidade
72 de aquisição de um plano de e-mails para o CRO, pois o plano de e-mail existente não poderá mais
73 ser utilizado gratuitamente. O Dr. Joaquim Pimentel informa ainda, que foi feito uma cotação de
74 valores e que terá que ser efetivada essa mudança até o dia 01 de maio do corrente ano. Fica
75 aprovado e deliberado dar continuidade com trâmite para a referida aquisição. Seguindo, o Dr.
76 Joaquim Pimentel, informa que foi feita a retomada da obra da reforma da Sede do CRO e que foi
77 feito uma análise do imóvel anexo. O mesmo diz que o engenheiro informou que terá que reformar
78 tudo no anexo, e que será providenciado os trâmites para elaboração de um projeto de arquitetura
79 para tentar aproveitar o máximo possível da estrutura do imóvel. O Dr. Fernando André diz que as
80 reformas da Sede e do anexo têm que estar alinhadas para que os ambientes fiquem harmônicos. Os
81 Conselheiros analisam a possibilidade de se fazer uma visita a outros Conselhos para se ter uma
82 ideia de utilização de espaço. Dr. Fernando André diz que vai solicitar do setor de gerência as
83 informações sobre necessidades de salas, pois isso ajudará a identificar a melhor utilização dos
84 espaços. Após discussão, o Plenário deixa em aberto para que as definições sejam feitas
85 posteriormente. Dando continuidade, o Dr. Joaquim Pimentel passa para ciência de todos o
86 andamento do Concurso Público para fiscal do CRO-CE. O Mesmo informa que recebeu um e-mail
87 da Consulpam, empresa responsável pela execução do concurso, solicitando prorrogação de prazo
88 para a realização das inscrições, pois só 1/3 (um terço) das inscrições feitas foram pagas, e que a
89 referida empresa tem recebido muitas solicitações de prorrogação de prazo para as inscrições. Dr.
90 Joaquim Pimentel informa então, que o prazo ficou prorrogado para o dia 05 de maio do corrente e
91 mesmo ressalta, que foi disponibilizado no site do CRO um link de direcionamento para o site
92 oficial da empresa responsável para que não haja divergência de informações, tendo em vista que
93 todas as informações sobre o referido concurso devem ser repassadas pela Consulpam. Seguindo,
94 o Dr. Joaquim Pimentel, abre a sessão plenária para os assuntos gerais. Dra. Janaína Rocha, com a



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ

- continuação Ata 1342ª – 19.04.2022

95 palavra, fala sobre as eleições para Conselho Municipal de Saúde, e coloca para discussão, se não
96 seria interessante a participação do CRO ocupando uma cadeira representativa no referido
97 Conselho. Dr. Joaquim Pimentel explica que o Conselho Municipal de Saúde oficializa as entidades
98 através de ofício sobre as eleições, e que os nomes são eleitos pela Associação Brasileira de
99 Odontologia do Ceará-ABO/CE, Conselho Regional de Odontologia do Ceará – CRO/CE, Sindicato
100 dos Odontologistas do Ceará - Sindiodonto e pela Academia Cearense de Odontologia – ACO/CE,
101 onde são indicados como titular e suplente para representar as referidas entidades. O mesmo explica
102 ainda, que CRO-CE já teve representante no Conselho Municipal de Saúde anteriormente, na
103 pessoa do Dr. Benicio Paiva Mesquita. Após discussão, fica deliberado definir os nomes para a
104 indicação dos representantes posteriormente. O Dr. Joaquim Pimentel encerrou a sessão da qual foi
105 lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Fortaleza
106 19 de abril de 2022. GLÁDYO GONÇALVES VIDAL, JOAQUIM OLIVEIRA PIMENTEL,
107 FERNANDO ANDRÉ CAMPOS VIANA, ADRIANA DE MORAES CORREIA, DENYSE
108 FREIRE DE SOUSA DOS REIS, FELIPE FREIRE DE HOLANDA, PATRICIA MARIA COSTA
109 DE OLIVEIRA SOUSA E JANAÍNA ROCHA DE SOUSA ALMEIDA.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Denyse Freire de Sousa dos Reis

Felipe Freire de Holanda